

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2094 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG,
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da
Universidade,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2051/2019, de 31/07/2019, referente
à dispensa do servidor ANDRÉ ANDRADE LONGARAY, matrícula SIAPE 1246932,
da atribuição de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EAD / ICEAC.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 05 de agosto de 2019.

Prof.^a Dr.^a Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora